



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 2 de fevereiro de 2017.

**Alexandre Márcio da Silva**  
Presidente da Câmara de  
Santa Rita do Sapucaí

**PARECER SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 2/2017,  
DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

**Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:**

Este projeto de lei autoriza a concessão de reajuste da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo, no percentual de 6,57%, mais um abono mensal a todos os servidores ativos, inativos e pensionistas pagos diretamente pelo Município, correspondente a uma cesta básica alimentar no valor de até R\$ 191,83, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Esse percentual tem a finalidade de recompor os vencimentos dos servidores e pensionistas, em face das perdas ocasionadas pela inflação, haja vista que a inflação acumulada do período foi de 6,57%. Ao mesmo tempo, mantém os gastos com pessoal ativo, inativo e pensionistas em 53,27% da receita corrente líquida, ou seja, abaixo dos índices máximos previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto, com a emenda, em anexo, que tem a finalidade de estender o reajuste aos servidores do Poder Legislativo, em razão do princípio da isonomia.

**Reinaldo de Cássia Amaral**  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## **Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:**

Pela aprovação deste projeto, com a emenda.

**Fábio de Souza Amarins**  
Vogal

## **Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:**

Pela aprovação deste projeto, com a emenda.

*Benedito Tobias*  
**Benedito Tobias**  
Presidenteda Comissão